

RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho das OBRAS SOCIAS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLANDIA CNPJ 20.104.606/0001-84 referente a convênio com a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal De Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; Plano de Trabalho – PROJETO LAÇOS QUE TRANSFORMAM I - das OBRAS SOCIAS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLANDIA CNPJ 20.104.606/0001-84 referente a convênio com a Prefeitura Municipal no valor de R\$ 404.136,00 (quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e seis reais) repassados através do Fundo Municipal De Assistência Social via termo de fomento firmado entre a administração pública e a entidade conforme a Lei Nº 13.019/2014 que regula as parcerias com as entidades sem fins lucrativos.

Art 2º. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Marcia Alves de Souza
Presidente do CMAS - MZL

Mozarlândia, 22 de agosto de 2025

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMS -MZL



Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia – GO

CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**